

MOÇÃO Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concede, *ad referendum*, **Moção Honrosa de reconhecimento ao senhor Donato João Noernberg.**

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro, criado pelo Decreto Estadual nº 828, de 26 de setembro de 2003 e pelo Decreto Estadual nº 667, de 17 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017; e

Considerando a notável trajetória profissional do Senhor **Donato João Noernberg**, Engenheiro Agrônomo com especialização em Gestão e Análise Ambiental, cuja dedicação e expertise têm sido fundamentais para o desenvolvimento sustentável da região de Canoinhas e Planalto Norte Catarinense;

Considerando sua participação pioneira e contínua no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro, desde o processo de sua criação em 2001 e oficialização em 2003, demonstrando uma visão estratégica e de longo prazo para a gestão dos recursos hídricos;

Considerando sua valiosa contribuição na elaboração e apresentação do Plano de Recursos Hídricos em 2023, um marco para o Planalto Norte que estabelece diretrizes para o uso sustentável da água, garantindo a disponibilidade e qualidade para as futuras gerações;

Considerando sua atuação como um dos idealizadores e contextualizadores do Programa Planorte Água e Solo, reconhecido como referência em Santa Catarina pela sua eficácia na conservação dos recursos ambientais e na promoção de práticas de uso racional da água e do solo;

Considerando seu compromisso pessoal e profissional em deixar um futuro melhor para as próximas gerações, inspirando a todos com sua dedicação à causa ambiental e ao desenvolvimento regional.

Resolve:

Conceder, *ad referendum*, Moção Honrosa de reconhecimento ao senhor **Donato João Noernberg** pelos relevantes serviços prestados à gestão das águas no Estado de Santa Catarina ao longo dos 25 anos de atuação no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro com destaque para sua longa e dedicada trajetória como membro deste Comitê de Bacias Hidrográficas e sua expressiva contribuição desenvolvidas neste colegiado, sendo sua atuação fundamental desde os momentos iniciais de funcionamento do Comitê, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento institucional deste colegiado e para a articulação entre as políticas de ensino, pesquisa e a gestão sustentável dos recursos hídricos.

Canoinhas 12 de maio de 2026.

LEONI FUERST

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes
Catarinenses do Rio Negro